



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 335/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de abril de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 406/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 406/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus da Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/11443-01-00, informamos:

1 a 4 – Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CAMARA MUNICIPAL DE  
S. BARBARA DOESTE**

DATA: 23/04/2018  
HORA: 16:29

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
406/2018  
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer informações acerca da  
criança Leonardo Claudino, junto ao  
cadastro da Secretaria Municipal de

Chave: 2DFE1

PROTOCOLO  
04825/2018

